



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Indicação Nº /2024.**

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilmo. Sr. Sérgio Henrique de Oliveira Belo**, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **viabilizar o recapeamento do asfalto da PE-028, nas proximidades da Escola Professora Maria Thamar Leite da Fonseca**, em Gaibu, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visita técnica de nossa equipe de que é necessário realizar a reposição asfáltica da referida localidade.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desta indicação e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

**Cabo de Santo Agostinho, 18 de Abril de 2024.**

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES**  
**VEREADOR**